



**PORTARIA Nº 01/2020
DE 02/01/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2020, assim composta:

Pregoeiros:

FRANCISCO CAPASSI FILHO – CPF: 021.846.609-90
ALEX RODRIGUES FERNANDES – CPF: 040.592.819-05

Equipe de Apoio:

IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 019.106.519-66
CASSIANA CASSIA ALVES – CPF: 082.774.569-99
JUSCILENO RAIMUNDO DOS SANTOS – CPF: 001.048.919-39
RENATO JOSE SANTOS – CPF: 065.079.679-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal